

## FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

### EDITAL Nº 008/2018

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** A seleção regida por esse edital será realizada por comissão nomeada pela Diretoria da Fundação Guimarães Duque.
- 1.2** A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e entrevista.
- 1.3** O(a) candidato(a) classificado(a) desenvolverá atividades constantes no item 02 na condição de bolsista, de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 04 deste edital, por todo o período da primeira turma do Curso de Especialização em Direito Constitucional e Tributário da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

#### **2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS**

##### **2.1. Atividades**

- I. Suporte no processo de atendimento;
- II. Preparar, organizar e arquivar documentos e correspondências diversas;
- III. Elaboração de documentos (ofícios, declarações, circulares etc.);
- IV. Providenciar a emissão de guias de recolhimento de ISS junto à Secretaria de Tributação do Município de Mossoró/RN;
- V. Abertura e fechamento do espaço físico das aulas do curso.

**2.2. Requisitos:** Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: discentes regularmente matriculados em um dos seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Engenharia de Produção ou Direito; a partir do 4º Período, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) a partir de 7,0 (sete).

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1** As inscrições serão online, através do e-mail [selecaofgduque@gmail.com](mailto:selecaofgduque@gmail.com) e ficarão abertas das 00h do dia 27 de junho até às 23h59min do dia 01 de julho de 2018 (horário de Brasília/DF).
- 3.2** As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 3.3** No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:
  - I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
  - II. Currículo com comprovantes;
  - III. Cópia do documento de identidade;
  - IV. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - V. Cópia do histórico escolar.
- 3.4** O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

#### **4. DAS VAGAS**

<b>Especificação</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Valor da Bolsa</b>
Bolsista para suporte no Curso de Especialização em Direito Constitucional e Tributário	01	20h/semana*	R\$ 360,00

\*Com disponibilidade para exercer atividades externas pelo turno da manhã e internas na sexta-feira a tarde e à noite, além dos sábados pela manhã e tarde.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção será realizada em duas etapas:

I. Análise de currículo, momento em que serão analisados:

5.1. Experiência na área da Especialização em Direito Constitucional e Tributário;

5.2 Participação em eventos científicos na área (1,0 ponto/evento);

5.3 Participação em projetos de pesquisa/ extensão (1,0 ponto/projeto);

5.4. Resumos de congresso e artigos publicados (1,0 ponto/resumo ou artigo);

5.5 Monitoria na área da especialização ou área relacionada (1,0 ponto/semestre);

5.6 Iniciação científica na área da especialização ou área relacionada (1,0 ponto/semestre);

II. Entrevista

b) As entrevistas serão realizadas na Fundação Guimarães Duque, localizada na Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN – Prédio CETARN/PROEC;

c) Para etapa de Entrevista serão classificados apenas os cinco (05) primeiros candidatos com maior pontuação quanto ao currículo.

d) Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: discentes regularmente matriculados em um dos seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Engenharia de Produção ou Direito; a partir do 4º Período, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) a partir de 7,0 (sete).

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
27/06/2018	Divulgação do edital.
27/06/2018- 01/07/2018	Recebimento das inscrições (Online)
03/07/2018	Divulgação do resultado da primeira etapa no site da Fundação Guimarães Duque
04/07/2018	2ª Etapa: Entrevista Local: Fundação Guimarães Duque
05/07/2018	Divulgação do Resultado Final no site da Fundação Guimarães Duque

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

a) O resultado da análise da análise de currículo é eliminatório e classificatório. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências e conhecimentos e devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital, com devida comprovação.

b) O resultado da entrevista é eliminatório e classificatório.

c) A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- a) Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.
- b) O resultado final será publicado no site da Fundação Guimarães Duque ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)).

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

- a) Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia de documento de identidade e CPF, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência; dados da conta bancária e comprovante de residência.

## **10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO**

- a) A seleção terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual período.
- b) Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.
- b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró/RN, 27 de junho de 2018.

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente da FGD

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome:			
Data de Nascimento ____/____/____	RG:	Data de expedição: ____/____/____	Órgão Emissor:
CPF:		PIS/PASEP/NIT:	
<b>ENDEREÇO</b>			
Logradouro/nº:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Email:	Telefones:		